

EDITAL Nº 033/GINTER/2026

Dispõe sobre as inscrições para participação em disciplinas internacionais virtuais por meio do programa *eMOVIES – Educational Mobility Virtual Exchange System*, com possibilidade de validação como Atividades Complementares de Internacionalização para estudantes dos cursos de Ciência da Computação, Comércio Exterior, Farmácia e Relações Internacionais da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

A Gerência de Internacionalização (GINTER) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para participação em disciplinas internacionais virtuais ofertadas por meio da plataforma *eMOVIES – Educational Mobility Virtual Exchange System*, com possibilidade de validação como Atividades Complementares de Internacionalização para estudantes de graduação da UNIVALI nos cursos que especifica.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar a participação de estudantes de graduação da UNIVALI em disciplinas internacionais virtuais ofertadas por meio da plataforma *eMOVIES*.

1.2 O *eMOVIES (Educational Mobility Virtual Exchange System)* é uma iniciativa internacional vinculada à Organização Universitária Interamericana (OUI), que possibilita a estudantes de instituições de ensino superior participantes cursarem disciplinas virtuais ministradas por universidades estrangeiras, promovendo experiências acadêmicas internacionais, interculturais e multilíngues.

1.3 Nesta edição, serão contemplados exclusivamente os seguintes cursos de graduação da UNIVALI:

- a) Ciência da Computação;
- b) Comércio Exterior;
- c) Farmácia;
- d) Relações Internacionais.

1.4 A gestão acadêmico-administrativa do programa será realizada pela Gerência de Internacionalização (GINTER), responsável pela divulgação das disciplinas disponíveis, organização das inscrições, realização das nomeações junto às instituições estrangeiras parceiras, comunicação institucional e emissão das declarações correspondentes.

1.5 As disciplinas cursadas no âmbito deste edital poderão ser validadas como Atividades Complementares de Internacionalização, desde que o estudante obtenha aprovação na disciplina cursada e cumpra as exigências estabelecidas pela instituição ofertante e pela UNIVALI.

1.6 A participação neste edital compreende exclusivamente a seleção interna e a nomeação dos estudantes pela UNIVALI às instituições estrangeiras participantes do programa eMOVIES.

1.7 A aprovação neste edital não garante matrícula na disciplina pretendida. Caberá exclusivamente à instituição estrangeira ofertante decidir sobre a confirmação da participação do estudante, realizar sua matrícula, disponibilizar acesso à plataforma virtual de aprendizagem e conduzir todos os procedimentos acadêmicos relacionados à disciplina.

2 –DA ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão inscrever-se neste processo estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) possuir matrícula ativa para 2026/2 em um dos cursos previstos no item 1.3 deste edital;
- b) não estar com matrícula trancada;
- c) não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
- d) atender aos pré-requisitos eventualmente estabelecidos pela disciplina ou instituição estrangeira ofertante;
- e) possuir disponibilidade para acompanhar as atividades acadêmicas propostas.

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo serão automaticamente desclassificados.

3 – DAS DISCIPLINAS

3.1 As disciplinas disponíveis para inscrição constam no Anexo 1 deste Edital.

3.2 As disciplinas previstas no Anexo 1 foram previamente indicadas pelas Coordenações dos cursos contemplados neste edital, considerando a compatibilidade acadêmica, relevância formativa e interesse institucional.

3.3 As informações relativas ao idioma de oferta, horário das aulas e quantidade de vagas disponíveis constam no Anexo 1 deste Edital.

3.4 As atividades acadêmicas, calendário, metodologia, avaliações e critérios de aprovação serão definidos exclusivamente pela instituição estrangeira ofertante.

3.5 A participação nas disciplinas não gera vínculo acadêmico com a instituição estrangeira ofertante.

3.6 A matrícula na disciplina, o acesso à plataforma virtual, eventual aceite de termos de uso, calendário acadêmico, avaliações, critérios de aprovação, certificação e demais procedimentos

acadêmicos serão realizados exclusivamente pela instituição estrangeira ofertante, observadas suas normas internas.

3.7 As disciplinas constantes do Anexo 1 poderão sofrer alteração, substituição ou cancelamento por decisão da instituição estrangeira ofertante, hipótese em que não caberá qualquer responsabilidade à UNIVALI.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.cloud.microsoft/r/c9XbCLEKEN>

4.2 O período de inscrições será de **14 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 19 de julho de 2026**.

4.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponível no endereço indicado no item 4.1, informando os dados solicitados e selecionando a disciplina pretendida, conforme Anexo 1 deste Edital.

4.4 Ao realizar a inscrição, o estudante declara:

- a) ter lido e estar de acordo com as disposições deste edital;
- b) possuir disponibilidade para acompanhar as atividades da disciplina;
- c) compreender que a validação das Atividades Complementares de Internacionalização, respeitado o limite previsto no Regulamento do Curso, dependerá da aprovação na disciplina cursada;
- d) estar ciente de que deverá cumprir integralmente as atividades e exigências acadêmicas estabelecidas pela instituição estrangeira ofertante;
- e) estar ciente de que a disciplina será ministrada em idioma estrangeiro, conforme definido pela instituição ofertante, sendo de sua responsabilidade possuir proficiência linguística suficiente para acompanhar as atividades propostas.

4.5 Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos previstos neste Edital.

4.6 A UNIVALI não se responsabiliza por inscrições não concluídas em decorrência de falhas técnicas, problemas de conexão ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio do formulário eletrônico.

4.7 O estudante poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas previstas para seu curso, desde que atenda aos requisitos previstos neste edital e possua disponibilidade para acompanhar integralmente as atividades acadêmicas propostas.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A GINTER realizará a análise dos requisitos de elegibilidade previstos neste edital e procederá à nomeação dos estudantes habilitados às instituições estrangeiras participantes do programa eMOVIES.

5.2 Caso o número de candidatos elegíveis seja superior ao número de vagas disponibilizadas pela instituição estrangeira para determinada disciplina, será observada a seguinte ordem de classificação:

I – maior média geral constante no histórico escolar da UNIVALI;

II – maior carga horária integralizada no curso;

III – maior idade.

5.3 O resultado será divulgado em **20 de julho de 2026**, por meio de edital publicado no sítio eletrônico da UNIVALI, contendo a relação dos estudantes habilitados para nomeação.

5.4 Após a publicação do resultado, a GINTER realizará a nomeação dos estudantes junto às instituições estrangeiras participantes.

5.5 A confirmação da matrícula do estudante na disciplina dependerá exclusivamente da instituição estrangeira ofertante.

5.6 O resultado deste edital terá validade exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2026, não gerando qualquer direito para ofertas futuras do programa eMOVIES.

6 – DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 O estudante deverá cumprir integralmente as atividades e critérios de avaliação definidos pela instituição estrangeira responsável pela disciplina.

6.2 A emissão da declaração de participação e/ou aproveitamento estará condicionada à comprovação de aprovação na disciplina cursada, conforme os critérios de avaliação e aprovação estabelecidos pela instituição estrangeira ofertante.

6.3 A validação das Atividades Complementares de Internacionalização observará os regulamentos institucionais vigentes da UNIVALI e os procedimentos definidos pelas Coordenações de Curso.

6.4 As disciplinas cursadas no âmbito deste Programa possuem caráter de formação complementar e não gerarão, em hipótese alguma, efeitos para fins de aproveitamento de estudos, equivalência, dispensa ou convalidação de componentes curriculares nos cursos de graduação ou de pós-graduação no âmbito da UNIVALI.

6.5 O estudante é integralmente responsável pelo acompanhamento das aulas, atividades, prazos e comunicações da disciplina internacional.

6.6 A certificação e demais documentos acadêmicos eventualmente emitidos relativos à disciplina observarão as regras da instituição estrangeira ofertante.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A GINTER não se responsabiliza por alterações de calendário, cancelamentos de disciplinas ou modificações promovidas pelas instituições estrangeiras participantes do eMOVIES.

7.2 A participação no programa não implica concessão de bolsa, auxílio financeiro ou qualquer benefício econômico ao estudante participante.

7.3 Os estudantes participantes deverão observar as normas acadêmicas, éticas e disciplinares da UNIVALI e da instituição estrangeira ofertante.

7.4 O descumprimento das regras acadêmicas ou condutas incompatíveis com os princípios institucionais poderá implicar desligamento do programa.

7.5 O estudante deverá manter vínculo ativo com a UNIVALI durante todo o período de realização da disciplina.

7.6 O cancelamento, trancamento ou qualquer outra forma de perda do vínculo acadêmico com a UNIVALI implicará o cancelamento da nomeação realizada no âmbito deste edital.

7.7 A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz) conforme o caso e observado o objeto deste Edital), inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados. A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações e/ou de Convocação ou Chamada.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Internacionalização (GINTER), observadas as normas institucionais da Fundação UNIVALI.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 13 de julho de 2026.

Prof^a. Dr^a. Camila Monteiro Santos
Gerente de Internacionalização

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS DISPONÍVEIS**CURSO: Relações Internacionais**

DISCIPLINA	UNIVERSIDADE	PAÍS	IDIOMA	OFERTA
Acuerdos y Tratados Internacionales	Universidad de Manizales	Colômbia	Espanhol	De 01/08/2026 a 30/11/2026
Finanzas Internacionales	Institución Universitaria Esumer	Colômbia	Espanhol	De 06/08/2026 a 05/12/2026
Desarrollo Sostenible y Medio Ambiente	Fundación Universitária Los Libertadores	Colômbia	Espanhol	De 03/08/2026 a 22/11/2026

CURSO: Farmácia

DISCIPLINA	UNIVERSIDADE	PAÍS	IDIOMA	OFERTA
Competencias Comunicativas – Habilidades en Comunicación I	Corporación Universitaria Iberoamericana	Colômbia	Espanhol	De 24/08/2026 a 20/12/2026
Laboratorio de Ideas de Negocios 2: Innovación y Viabilidad de Proyectos	Fundación Universitaria CEIPA	Colômbia	Espanhol	De 18/08/2026 a 11/10/2026
Electivo II Salud Ocupacional Y Ambiental	Universidad de Ciencias y Humanidades	Peru	Espanhol	De 10/08/2026 a 05/12/2026
Electivo III: Gerencia Y Liderazgo En Los Servicios De Salud	Universidad de Ciencias y Humanidades	Peru	Espanhol	De 10/08/2026 a 05/12/2026

CURSO: Ciência da Computação

DISCIPLINA	UNIVERSIDADE	PAÍS	IDIOMA	OFERTA
Big Data / Análisis de Datos	Fundación Universitária Los Libertadores	Colômbia	Espanhol	De 03/08/2026 a 22/11/2026
Base de Datos I	Universidad de Ciencias y Humanidades	Peru	Espanhol	De 10/08/2026 a 02/12/2026

Desarrollo Web	Universidad de Ciencias y Humanidades	Peru	Espanhol	De 10/08/2026 a 02/12/2026
Gerencia de Sistemas	Universidad de Ciencias y Humanidades	Peru	Espanhol	De 10/08/2026 a 05/12/2026
Programación Móvil	Universidad de Ciencias y Humanidades	Peru	Espanhol	De 10/08/2026 a 05/12/2026

CURSO: Comércio Exterior

DISCIPLINA	UNIVERSIDADE	PAÍS	IDIOMA	OFERTA
Global Understanding and International Negotiations	Universidad Piloto de Colombia	Colômbia	Espanhol	De 26/10/2026 a 12/12/2026
Habilidades Gerenciales	Fundación Universitária Los Libertadores	Colômbia	Espanhol	De 03/08/2026 a 22/11/2026
LABORATORIO DE IDEAS DE NEGOCIOS 2: Innovación y Viabilidad de Proyectos	Fundación Universitária Los Libertadores	Colômbia	Espanhol	De 18/08/2026 a 11/10/2026
Competencias Comunicativas – Habilidades en Comunicación I (Curso de Psicología)	Corporación Universitaria Iberoamericana	Colômbia	Espanhol	De 24/08/2026 a 11/10/2026
Competencias Comunicativas – Habilidades en Comunicación I (Curso de Mercadeo y Publicidad)	Corporación Universitaria Iberoamericana	Colômbia	Espanhol	De 24/08/2026 a 20/12/2026